

PLANO DE AÇÃO DO GRUPO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL



EXERCÍCIO 2025



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário da Fazenda

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Educação

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo/SEDUC

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças

CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Superintendente de Educação Básica/SEDUC

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA
Diretor da Escola Fazendária/SEFAZ

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação/SEFAZ

WALQUÍRIA DE SOUZA MILHOMEM
Gerente de Programas e Projetos
Pedagógicos



GRUPO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

ANDREIA GOMES FEITOSA

Coordenadora - GEEF

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES

HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA

SUZANA MARIA DO NASCIMENTO BORGES

Membros do GEEF pela Sefaz – TO

DELVANE BARBOSA BARROS

NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES

WALQUÍRIA DE SOUZA MILHOMEM

Membros do GEEF pela Seduc – TO



TÉCNICOS DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA RECEITA ESTADUAL

Adil de Araújo Sobral, matrícula nº 598784-1;

Andréia Costa Cavallini Borges, matrícula nº 834029-1;

Antônio Carlos de Sousa, matrícula nº 866756-0;

Carlos Roberto de Araújo, matrícula nº 860326-2;

Denise Silva Santa Cruz, matrícula 94692-1

Elenilda Silva Mendes, matrícula nº 11222107-1;

Gardenia Leal F Melo, matrícula nº 1115611-2;

Jair Barros Araújo, matrícula nº 535725-1;

Janilene de Macedo Sousa, matrícula nº 420776-1;

Jorge Mario Damasceno Santos, matrícula nº 666285-1;

José da Paz Ferreira de Souza, matrícula nº 576120-1;

Junildon Ferreira Torres, matrícula nº 11181729-1;

Lucio Pereira Ramos, matrícula nº 95907-4;

Marília Pinheiro Câmara, matrícula nº 410000-1;

Mauro Alves Pereira, matrícula nº 897015-1;

Neilimar Aires da Silva, matrícula nº 11187158-1;

Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira, matrícula nº 765159-1;

Nilo Alves de Melo Júnior, 554483-1;

Paulo Henrique Alves Pereira, matrícula nº 1270966-1;

Raimundo Aguiar da Rocha, matrícula nº 513791-6;

Romilson Ferreira Costa, matrícula nº 1254294-2;

Ruth Nazareth do Amaral Rocha, matrícula nº 127479-8;

Socorro Marques Ferreira, matrícula nº 218896-1.



TÉCNICOS DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

Alessandra Rosa Ferreira, matrícula nº 1214586-1;

Anádilla Ramalho Bueno Silva, matrícula nº 88836-10;

Andréia Queiroz de Castro Sabóia, matrícula nº 928589-4;

Claudir Aguiar de Oliveira, matrícula nº 1130943-2;

Divino Costa Cruz, matrícula nº 1288636-1;

Eliziane Aparecida Nunes, matrícula nº 1155571-1;

Everaldo Ramos de Oliveira, matrícula nº 960047-2;

Haroldo Silis Mendes da Silva, matrícula nº 1157639-1;

Igor Euzébio Batista, matrícula nº 11798360-2;

João Paulo Moura dos Santos, matrícula nº 1247131-1;

Jorge Montane Vila, matrícula nº 158024-3;

José Alcione Gonçalves Santos, matrícula nº 636414-3;

José Filho Ferreira Nobre, matrícula nº 8828147

Marcos de Sales Santiago, matrícula nº 1044532-2;

Maria da Conceição Bezerra Leite, matrícula nº 483830-1;

Matheus Sousa da Silva Marques, matrícula nº 11865881-3

Ranilde Pires Ribeiro, matrícula nº 11790920-2;

Renato Francisco Machado, matrícula nº

Rogério de Sousa Gomes, matrícula nº 730376-4;

Sergio da Silva Lopes Dias, matrícula nº 11215119;

Samira Vieira Carneiro, matrícula nº 90077-4;

Sheila Ribeiro Barros, matrícula nº 735465-3;

Sirlene Martins dos Reis Cávoli, matrícula nº 797409-1;



Valentin Aguiar Filho, matrícula nº 11688343-1;
Walkiria Soares Almeida, matrícula nº 370220-4
Vanderlene Silva Santos, matrícula nº 11753374-3

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

RECEITA FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PALMAS

OUTROS PARCEIROS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

DEFENSORIA PÚBLICA

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS



SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO DO PLANO	7
2. JUSTIFICATIVA.....	7
3. OBJETIVO GERAL	8
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
5. PÚBLICO-ALVO.....	8
6. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO.....	9
7. AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	9
7.1 Formação e Capacitação.....	9
7.2 Materiais Didáticos e Produtos Educacionais.....	10
7.3. Eventos e Mobilização.....	10
7.4. Parcerias Institucionais.....	11
7.5. Comunicação e Divulgação.....	11
8. EIXOS, METAS,AÇÕES E PRODUTOS/INDICADOR DO PROGRAMA 2025.....	1
3 9. PRODUTOS COM RECURSOS DO PROFISCO.....	
.25	
10. ORÇAMENTO.....	26
11.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	28
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.....	29

1. DEFINIÇÃO DO PLANO

O Plano de Ação 2025 do Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEEF) é um documento que estrutura ações integradas com instituições parceiras e busca ampliar o impacto da educação fiscal junto a escolas, servidores, gestores públicos e a sociedade em geral. O documento que tem como objetivo fortalecer e expandir as iniciativas de educação fiscal no Estado do Tocantins, condensa todas as ações a serem desenvolvidas, de forma presencial e virtual, pelo GEEF, no exercício de 2025, em atendimento ao Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF (Portaria Conjunta SEFAZ/SEDUC Nº 299/2021/GABSEC, DE 04/05/2021)

2. JUSTIFICATIVA

A educação fiscal desempenha um papel fundamental na construção da cidadania e no fortalecimento da participação social na gestão dos recursos públicos. No Estado do Tocantins, o Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEEF) tem atuado para disseminar conhecimentos sobre tributação, orçamento público e controle social, contribuindo para uma sociedade mais consciente e engajada.

Diante da necessidade de aprimorar e ampliar essas ações, o Plano de Ação 2025 foi elaborado para organizar e estruturar iniciativas estratégicas que garantam maior efetividade e abrangência da educação fiscal. Esse planejamento permite o alinhamento de esforços entre as instituições parceiras, otimizando recursos e potencializando os impactos das atividades realizadas.

Além disso, o plano busca atender às diretrizes do Programa Estadual de Educação Fiscal (PEEF), estabelecido pela Portaria Conjunta SEFAZ/SEDUC Nº 299/2021/GABSEC, de 04/05/2021, promovendo a continuidade e a inovação das ações educativas. Com atividades presenciais e virtuais, a proposta visa alcançar escolas, servidores públicos, gestores e a sociedade em geral, fortalecendo a cultura da transparência, da responsabilidade fiscal e do controle social no Tocantins.

Portanto, este documento se apresenta como um instrumento essencial para direcionar as iniciativas do GEEF em 2025, garantindo maior impacto e sustentabilidade às políticas de educação fiscal no estado.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a educação fiscal no Tocantins por meio da formação de educadores, da institucionalização dos PMEFs, do fortalecimento de parcerias, da ampliação de recursos pedagógicos e do incentivo à pesquisa e à integração curricular.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar a formação de professores e coordenadores pedagógicos para a implementação de projetos de educação fiscal nas escolas;
- Fomentar a institucionalização dos Programas Municipais de Educação Fiscal (PMEFs);
- Estabelecer novas parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas;
- Expandir a produção de materiais didáticos e recursos pedagógicos digitais;
- Estimular pesquisas e estudos acadêmicos sobre a educação fiscal;
- Desenvolver ações conjuntas com a Seduc para o fortalecimento da educação fiscal no currículo escolar tocantinense.

5. PÚBLICO-ALVO

- Professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares das redes pública e privada.
- Servidores públicos e gestores municipais.
- Estudantes do ensino fundamental, médio e superior.
- Sociedade civil organizada e instituições de ensino.

6. ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO

A estrutura do Plano de Ação 2025 do Grupo Estadual de Educação Fiscal (GEEF) foi organizada de forma clara e objetiva, facilitando o entendimento e a execução das ações planejadas. O documento está segmentado em eixos estratégicos que permitem uma implementação eficiente e um acompanhamento contínuo e preciso.

Inicialmente, apresenta-se o contexto e o propósito do plano, esclarecendo o papel do GEEF na promoção da educação fiscal no Tocantins e destacando a importância dessas ações para a cidadania e a transparência pública, alinhadas ao Programa Estadual de Educação Fiscal (PEEF).

Os objetivos gerais e específicos estão detalhados para orientar o alcance dos resultados desejados, enquanto o público-alvo é identificado de maneira a garantir ações direcionadas e eficazes.

As ações centrais são divididas em eixos estratégicos: formação e capacitação; materiais educacionais; eventos e mobilização; articulação institucional; e comunicação e divulgação. Cada eixo possui metas específicas, produtos esperados e indicadores definidos, acompanhados por um cronograma claro.

O orçamento é apresentado de maneira transparente, especificando fontes e despesas planejadas. O plano também inclui metodologia de monitoramento e avaliação periódica, assegurando eficácia nas atividades.

Por fim, destacam-se os desafios e as sugestões para melhorar continuamente as ações, reforçando o compromisso do GEEF com a cidadania fiscal e o controle social no Estado do Tocantins.

7. AÇÕES ESTRATÉGICAS

7.1. Formação e Capacitação

- ✓ Workshop de Educação Fiscal para capacitação de professores;
- ✓ Curso de pós-graduação em Educação Fiscal para disseminadores da Educação Fiscal;
- ✓ Capacitação continuada em Educação Fiscal para representantes regionais da SEFAZ e SEDUC;
- ✓ Trilha de aprendizagem da Educação Fiscal no Moodle/EGEFAZ, consolidando cursos e palestras online para o público-alvo da Educação Fiscal;

- ✓ Expansão do curso "Tributação 4.0" para novos públicos, incluindo universitários.

7.2. Materiais Didáticos e Produtos Educacionais

- ✓ Publicação da Lei da Educação Fiscal no Tocantins.
- ✓ Reprodução e impressão de material didático-pedagógico do Programa "Um por Todos e Todos por Um" em parceria com a CGU.
- ✓ Produção do Caderno de Educação Fiscal do Professor e Caderno de Educação Fiscal do Estudante para alunos e professores da educação básica.
- ✓ Criação de um Banco de Projetos de Educação Fiscal, para facilitar o acesso às boas práticas de Educação Fiscal, servirá como referência para gestores, educadores e demais interessados em implementar ações de educação fiscal em suas instituições. A trilha será disponibilizada nos sites da SEFAZ, SEDUC e EGEFAZ.
- ✓ Desenvolvimento de jogos educativos e outros recursos interativos baseados em game design, criados a partir das Game Jams de Educação Fiscal.
- ✓ Lançamento do livro de Educação Fiscal em homenagem aos 25 anos da Educação Fiscal no Tocantins
- ✓ Vídeo institucional sobre os 25 anos da Educação Fiscal no Tocantins.

7.3. Eventos e Mobilização

- ✓ Seminário dos 25 anos da Educação Fiscal.
- ✓ Fórum Internacional online de Educação Fiscal.
- ✓ Concurso de Vídeo sobre Educação Fiscal, em parceria com a Receita Federal.
- ✓ Realização de eventos regionais com gestores escolares para inserção da Educação Fiscal nos PPPs das escolas.
- ✓ Palestras nas Escolas expandindo a sensibilização sobre Educação Fiscal.
- ✓ Reunião GT66 de Educação Fiscal no Tocantins.

7.4. Parcerias Institucionais

- ✓ Diálogo contínuo com o Conselho Estadual de Educação para fortalecer a presença da Educação Fiscal na matriz curricular.
- ✓ Parceria com universidades e escolas para ampliar ações de pesquisa e ensino.
- ✓ Ampliação de parceria da Educação Fiscal com a esfera federal por meio da Controladoria Geral da União - CGU para expandir o Programa "Um por Todos e Todos por Um".
- ✓ Reunião com a equipe técnica do Grupo Estadual de Educação Fiscal do Amapá, fortalecendo intercâmbio de boas práticas.

7.5. Comunicação e Divulgação

- ✓ Criação e manutenção da Trilha de Lives sobre Educação Fiscal.
- ✓ Divulgação contínua nas redes sociais (Instagram, YouTube, Portal do GEEF).
- ✓ Publicação de artigos científicos e produção acadêmica sobre Educação Fiscal.
- ✓ Produção de um Documentário sobre Educação Fiscal.

Meta	Indicador de Acompanhamento
Publicação da Lei da Educação Fiscal	Lei sancionada e divulgada
Realização de eventos regionais	Número de eventos realizados
Capacitação de professores	Número de capacitações e professores treinados
Expansão do Programa "Um por Todos e Todos por Um"	Número de escolas participantes
Produção de materiais educativos	Quantidade de materiais distribuídos
Criação de Banco de Projetos	Plataforma online disponível e acessada

Engajamento digital	Alcance e interações nas redes sociais
Gravação de vídeos e documentário	Número de conteúdos audiovisuais publicados

Fonte: Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF

8. EIXOS, METAS, AÇÕES E PRODUTOS/INDICADOR DO PROGRAMA 2025

Eixos	Metas	Ações	Produto/Indicador	Período
EIXO 1 Formação	1. Produzir material pedagógico digital e/ou impresso.	1. Disponibilizar no ambiente virtual (http://ead.egefaz.to.gov.br) material pedagógico referente à temática "educação fiscal".	Material pedagógico disponibilizado no site do PEEF.	Permanente
		2. Produzir material pedagógico para uso em sala com elementos de jogos para alunos da Educação Básica.	Material gamificado produzido.	Permanente
		3. Reproduzir material/produto didático do Programa <i>Um por todos e todos por um</i> para alunos do ensino fundamental em parceria com a CGU.	Material/produto didático do Programa <i>Um por todos e todos por um</i> reproduzido	Permanente
		4. Produzir vídeos longos e curtos com o tema Educação Fiscal;	Vídeos curtos produzidos.	Permanente
		5. Produzir documentário sobre o tema Educação Fiscal;	Documentário produzido.	Pontual/3º trimestre
		6. Atualizar o Caderno do Professor e o Caderno do Estudante.	Caderno do Professor e do Estudante atualizado.	A cada 2 anos
		7. Reproduzir o Caderno do Professor e o Caderno do Estudante;	Caderno do Professor e Caderno do Estudante reproduzido.	A cada 2 anos
		8. Reproduzir livro de Educação Fiscal;	Livro da Educação Fiscal reproduzido	Pontual/1º trimestre

	2. Capacitar 1.000 cidadãos na temática Educação Fiscal.	9. Realizar eventos de educação fiscal (fóruns, lives, palestras, oficinas, cursos entre outros) para o público em geral;	Fóruns, lives, palestras, oficinas, cursos entre outros realizados.	Permanente
	3. Implantar ações do PEEF em 40 (quarenta) escolas da educação básica, públicas e privadas, do Tocantins	10. Realizar eventos de Educação Fiscal com gestores (diretores ou coordenadores pedagógicos) das escolas públicas e privadas de Palmas a fim de inserir a Educação Fiscal no PPP da unidades escolares;	Encontro das escolas de Palmas realizado.	Anualmente
		11. Apresentar e/ou encaminhar o PEEF às unidades escolares públicas e privadas, de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins;	PEEF encaminhado às escolas.	Anualmente
		12. Apresentar e/ou encaminhar o Documento de Orientação às unidades escolares públicas e privadas, de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins;	Documento de orientação às escolas encaminhado.	Anualmente
	4. Capacitar 800 (oitocentos) servidores públicos das três esferas no Estado	13. Ofertar aos servidores públicos palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal;	Palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal ofertados aos servidores.	Permanente

	5. Capacitar 400 (quatrocentos) professores e coordenadores pedagógicos das escolas estaduais e municipais públicas e privadas	14. Realizar capacitação (itinerários formativos, trilhas, workshop) em Educação Fiscal para docentes da rede de ensino público municipal, estadual e de ensino privado;	Formação (itinerários formativos, trilhas, workshop) em Educação Fiscal para docentes das redes municipal e estadual de ensino realizada.	Permanente
	6. Capacitar 100% dos membros e representantes do GEEF	15. Realizar capacitação em Educação Fiscal para os representantes regionais do GEEF da SEFAZ e SEDUC;	Capacitação em Educação Fiscal para os representantes do GEEF.	Anualmente
		16. Participar de eventos tais como: seminários, palestras, cursos e treinamentos, entre outros no Tocantins ou em outros estados da federação;	Participação em seminários, palestras, cursos e treinamentos, entre outros de abrangência regional e nacional realizada.	Permanente
		17. Participar das reuniões do Grupo Nacional de Educação Fiscal;	Participação nas reuniões do Grupo Nacional de Educação Fiscal realizadas.	Trimestralmente

	7. Capacitar 400 (quatrocentos) estudantes do ensino superior e 800 (oitocentos) da Educação Básica	18. Ofertar palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal aos estudantes universitários de instituições públicas e privadas;	Palestras, seminários, cursos, oficinas ou outras atividades com o tema de educação fiscal aos estudantes universitários de instituições públicas e privadas realizados.	Permanente
		19. Elaborar cronograma de visitas guiadas à Receitas Estadual;	Cronograma de visitas guiadas à Receitas Federal elaborado.	Anualmente
		20. Realizar, em parceria, visita guiada à Receita Federal;	Visita guiada à Receita Federal realizada.	Anualmente
		21. Realizar visita guiada à Receita Estadual;	Visita guiada à Receita Estadual realizada.	Anualmente
		22. Realizar palestras nas escolas da Educação Básica em parceria com o Observatório Social de Palmas;	Palestras nas escolas da Educação Básica em parceria com o Observatório Social de Palmas realizadas.	Anualmente
	8. Estabelecer 10 (dez) parcerias com entes públicos e privados	23. Articular a adesão ao PEEF com instituições públicas e privadas, fortalecendo a Educação Fiscal no Estado do Tocantins.;	Adesão das instituições ao PEEF realizadas.	Permanentemente
		24. Promover visitas e reuniões de trabalho para formação de parcerias;	Visitas e reuniões de trabalho para formação de parcerias realizadas.	Permanente
		25. Realizar reunião de articulação com os parceiros para conseguir patrocínio		Permanente

		para premiação dos projetos e/ou ações identificáveis com as melhores práticas sobre educação fiscal;	Reunião de articulação com os parceiros para conseguir patrocínio para premiação dos projetos e/ou ações realizadas.	
		26. Estabelecer e executar, em parceria com o Sindicato dos Auditores da Receita Estadual (SINDARE), o Prêmio Estadual de Educação Fiscal;	Parceria com o SINDARE formalizada e Prêmio Estadual de Educação Fiscal realizado.	Anualmente
EIXO 2 Advocacy/ Articulação/ Sensibilização/ Comunicação	9. Estimular o fortalecimento das parcerias	27. Promover visitas e reuniões de trabalho, presenciais e/ou a distância, com parceiros institucionais para discussão e planejamento de ações conjuntas em educação fiscal;	Visitas e reuniões de trabalho, presenciais e/ou a distância parceiros institucionais para discussão e planejamento de ações conjuntas em educação fiscal realizadas. Ações de implementação do PEEF realizadas.	Permanente
		28. Incentivar e colaborar com os parceiros na realização de ações de implementação do PEEF;	Realizar eventos em parceria	Permanente
		29. Realizar eventos com os parceiros para integração das ações de educação Fiscal;	Eventos com os parceiros para integração das ações de educação Fiscal realizados.	Permanente
		30. Manter permanente diálogo com o Conselho Estadual de Educação;	Reunião com o Conselho Estadual de Educação realizada.	Permanente
		31. Propor, com os parceiros, a inclusão do tema educação fiscal nos treinamentos e/ou cursos de formação/capacitação de servidores e colaboradores;	Inclusão do tema educação fiscal nos treinamentos e/ou cursos de formação/capacitação de	Permanente

			servidores e colaboradores realizadas.	
		32. Inserir a Educação Fiscal como política de Administração Tributária;	Educação Fiscal como política de Administração Tributária implantada.	Permanente
		33. Propor a participação da Educação Fiscal em projetos que visem estimular e premiar o cidadão que faz o correto recolhimento dos impostos estaduais;	Participação da Educação Fiscal em projetos que visem estimular e premiar o cidadão que faz o correto recolhimento dos impostos estaduais.	Anualmente
	10. Articular parceria para realização de curso de especialização em Educação Fiscal e Cidadania	34. Formar parceria com instituição de educação credenciada para ofertar curso de pós-graduação aos disseminadores da Educação Fiscal no Tocantins;	Parceria com instituição de educação credenciada para ofertar curso de pós-graduação aos disseminadores da Educação Fiscal no Tocantins realizada.	Pontual/2º semestre
	11. Articular a inclusão da temática “Educação Fiscal” no currículo da Educação Básica.	35. Sensibilizar para manutenção e ampliação da temática “Educação Fiscal” no currículo da Educação Básica;	manutenção e ampliação da temática “Educação Fiscal” no currículo da Educação Básica realizada.	Permanente

	12. Conceder 40 vagas a parceiros em eventos da Educação Fiscal	36. Disponibilizar vagas aos parceiros nas capacitações ofertadas pela Educação Fiscal;	Vagas aos parceiros nas capacitações ofertadas pela Educação Fiscal ofertadas.	Permanente
	13. Dar visibilidade ao PEEF em diversos canais de comunicação.	37. Elaborar um plano de comunicação e marketing para divulgar o PEEF nos órgãos públicos e privados;	Plano de comunicação e marketing para divulgar o PEEF nos órgãos públicos e privados elaborados.	Anualmente
		38. Atualizar e divulgar carta de produtos e serviços ao cidadão;	Carta de produtos e serviços ao cidadão atualizada e divulgada.	Anualmente
		39. Produzir peças e releases para os canais do: Youtube, Instagram, Página da Sefaz, Página da Seduc e página do GEF nacional;	Peças e releases para os canais do: Youtube, Instagram, Página da Sefaz, Página da Seduc e página do GEF nacional elaborados e divulgados.	Permanente
		40. Promover campanha de divulgação do Programa para conhecimento de seus eixos e metas;	Campanha de divulgação do Programa para conhecimento de seus eixos e metas realizadas.	Permanente
		41. Produzir peças publicitárias, boletins informativos sobre o programa, e	.Peças publicitárias, boletins informativos sobre o	Permanente

		disponibilizá-los no espaço educação fiscal nos portais da Sefaz/Seduc/Egefaz;	programa, e disponibilizá-los no espaço educação fiscal nos portais da Sefaz/Seduc/Egefaz produzidos.	
		42. Atualizar o espaço da Educação Fiscal no portal eletrônico da SEFAZ mediante a atualização e ampliação dos conteúdos e disponibilizar serviços interativos adicionais ao público;	Espaço da Educação Fiscal no portal eletrônico da SEFAZ mediante a atualização e ampliação dos conteúdos e disponibilizar serviços interativos adicionais ao público atualizado	Anualmente
		43. Divulgar o documento de orientação às escolas em sites e mídias;	Documento de orientação às escolas divulgado em sites e mídias	Anualmente/1º semestre
		44. Divulgar o PEEF em sites e mídias;	PEEF divulgado em sites e mídias.	Permanente
		45. Divulgar o Caderno do Professor e o Caderno do Estudante;	Caderno do Professor e o caderno do Estudante divulgado	Anualmente/1º semestre
	14. Promover a implantação do PEEF em 08 (oito) municípios tocantinenses.	46. Realizar eventos de sensibilização dos gestores municipais para subsidiar a implantação dos Programas Municipais de Educação Fiscal – PMEFS;	Eventos de sensibilização dos gestores municipais (prefeitos, secretários de Educação e de finanças) para subsidiar a implantação dos Programas Municipais de Educação Fiscal – PMEFS realizados.	Permanente
		47. Ofertar eventos de formação em Educação Fiscal para os municípios tocantinenses;	Eventos de formação em Educação Fiscal para os	Permanente

			municípios tocaninenses realizados	
	15. Disponibilizar trilha de aprendizagem da Educação Fiscal	48. Criar as trilhas de aprendizagem, no ambiente virtual Moodle/Egefaz;	Trilhas de aprendizagem, no ambiente virtual Moodle/Egefaz criadas.	Permanente
		49. Consolidar e disponibilizar ao público a trilha de aprendizagem da Educação Fiscal para capacitar alunos do ensino médio;	Trilha de aprendizagem da Educação Fiscal consolidada e disponibilizada.	Permanente
EIXO 3 Gestão	16. Avaliar 100% os resultados obtidos pelo PEEF.	50. Elaborar relatórios das ações realizadas e encaminhar aos Secretários da Fazenda e da Educação;	Relatórios das ações realizadas e encaminhar aos Secretários da Fazenda e da Educação.	Anualmente
		51. Identificar os municípios e escolas que têm trabalhado projetos com a temática de Educação fiscal;	Identificar os municípios e escolas que têm trabalhado projetos com a temática de Educação fiscal identificados	Anualmente/2º semestre
	17. Desenvolver 06 projetos no âmbito do Estado.	52. Realizar pesquisas para identificar boas práticas de Educação Fiscal para a elaboração dos projetos;	Pesquisas para identificar boas práticas de Educação Fiscal para a elaboração dos projetos realizadas.	Anualmente/2º semestre

		53. Criar banco de projetos da Educação Fiscal e disponibilizar nos sítios eletrônicos da SEFAZ, SEDUC e EGEFAZ;	Banco de projetos da Educação Fiscal e disponibilizar nos sítios eletrônicos da SEFAZ, SEDUC e EGEFAZ;	Pontual/2º semestre
	18. Manter os documentos normativos do PEEF atualizados	54. Atualizar o PEEF, o Documento de Orientação às Escolas e a Portaria dos membros e representantes do GEEF;	PEEF atualizado; Documento de orientação atualizado; Portaria dos membros e representantes do GEEF;	Anualmente
		55. Elaborar plano de ação anual;	Plano de ação elaborado.	Anualmente/1º semestre
		56. Publicar a Lei do PEEF;	Lei do PEEF publicada.	
		57. Elaborar plano de capacitação e formação do PEEF;	Plano de capacitação e formação do PEEF elaborado.	Anualmente/1º semestre
		58. Elaborar agenda de eventos;	Agenda de eventos elaborada.	Anualmente/1º semestre
	19. Elaborar plano de capacitação e formação do PEEF anual	59. Elaborar cronograma de palestras a serem realizadas nas escolas (parceria com o Observatório Social de Palmas)	Cronograma de palestras a serem realizadas nas escolas (parceria com o Observatório Social de Palmas) elaborado	Anualmente/1º semestre

	20. Divulgar as premiações nacional e estadual para 100% das escolas públicas do Estado.	60. Mobilizar as unidades escolares, as instituições e imprensa para participação no Prêmio Nacional de Educação Fiscal – Febrafite;	Unidades escolares, as instituições e imprensa para participação no Prêmio Nacional de Educação Fiscal – Febrafite mobilizadas.	Anualmente/1º semestre
		61. Sensibilizar gestores e servidores das unidades escolares, instituições e imprensa a participarem do Prêmio Estadual de Educação Fiscal;	Gestores e servidores das unidades escolares, instituições e imprensa a participarem do Prêmio Estadual de Educação Fiscal sensibilizados.	Anualmente/1º semestre
		62. Orientar professores, alunos e equipes gestoras no desenvolvimento de projetos sobre a educação fiscal na escola;	Professores, alunos e equipes gestoras no desenvolvimento de projetos sobre a educação fiscal na escola orientados.	Anualmente/1º semestre
		63. Participar da seleção dos projetos do Prêmio Estadual de Educação Fiscal com as melhores práticas sobre educação fiscal;	Projetos com as melhores práticas sobre educação fiscal selecionados.	Anualmente/1º semestre
		64. Promover concursos estadual e regional de Educação Fiscal para premiação dos melhores projetos em execução nas escolas;	Concursos estadual e regional de Educação Fiscal para premiação dos melhores projetos em execução nas escolas; Concurso de desenho (mascote da Educação Fiscal) Concurso para definição do nome do mascote da Educação Fiscal	Anualmente/1º semestre

			Concurso de rima (Batalha de rima com o tema Educação Fiscal	
		65. Promover em parceria com a Receita Federal concurso de vídeos sobre o tema Educação Fiscal;	Concurso de vídeos sobre o tema Educação Fiscal realizado.	Anualmente/1º semestre
		66. Executar o projeto Nossa Aduana em parceria com a Receita Federal	Projeto Nossa Aduana realizado	Permanente
		67. Executar projeto Ciclo de palestras	Projeto ciclo de palestra executado	Permanente
	21. Buscar apoio financeiro para a implementação do PEEF.	68. Buscar apoio financeiro, tecnológico, de pessoal, material, entre outros, de organizações, empresas públicas e privadas;	Apoio financeiro, tecnológico, de pessoal, material, entre outros, de organizações, empresas públicas e privadas.	Anualmente/1º semestre

Fonte: Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF

Nota: Os itens destacados serão efetivados por meio do Projeto de Modernização Fiscal - Profisco

9. PRODUTOS COM RECURSOS DO PROFISCO

Eixos	Metas	Ações	Produto/Indicador	Período
EIXO 1 Formação	1. Produzir material pedagógico digital e/ou impresso.	Contratação de consultoria para diagnóstico (Produção de material gamificados)	Produtos gamificados	Pontual
	22. Capacitar 100% dos membros e representantes do GEEF	Capacitação diversa para a Equipe do GEEF	Formação Capacitação	Durante todo o ano
		Aquisição de cursos para os multiplicadores da educação fiscal	Formação Capacitação	Durante todo o ano
EIXO 3 Gestão	19. Avaliar 100% os resultados obtidos pelo PEEF.	Contratação de consultoria especializada em educação fiscal para realizar diagnóstico da situação atual do PEEF, elaborar Novo Programa do PEEF, capacitar equipe do GEEF e realizar a avaliação de impacto das ações implantadas	Diagnóstico do PEEF Novo programa Capacitação da Equipe do GEEF Avaliação de impacto	Durante todo o ano

Fonte: Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEEF

10. ORÇAMENTO

A estimativa orçamentária para a execução deste plano de ação está previsto na LEI NO 4.650, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025.

. Detalhamento das despesas na tabela a seguir:

AÇÃO 2081: GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

ÓRGÃO	SECRETARIA DA FAZENDA	CÓDIGO	25
Categoria	Temática	-	-
Tipo	Atividade	-	-
Unidade	Tesouro	Código	010
Função	Administração	Código	04
Subfunção	Administração Geral	Código	122
Programa	Planejamento, Orçamento e Gestão	Código	1166
Ação	Gestão do Programa Estadual de Educação Fiscal	Código	2081
Esfera	Fiscal	Código	1
Implementação	Direta	-	-

Fonte: 1.754.0000.000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------------	-------	---------------	-------

4.4.90.36	754	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
4.4.90.39	754	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 85.000,00
4.4.90.30	754	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 135.000,00

Fonte: 1.500.0000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

COD. DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.3.90.14	500	Diária Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 165.000,00
3.3.90.30	500	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.18	500	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 10.000,00
3.3.90.33	500	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.48	754	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 13.000,00
Total			R\$ 261.000,00

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das ações será feito por meio de reuniões periódicas do GEEF, análise de indicadores e produção de relatórios quadrimestrais. Os resultados serão discutidos e ajustados conforme necessidade para garantir a eficácia das metas estabelecidas.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação 2025 reforça o compromisso do GEEF com a ampliação e consolidação da Educação Fiscal no Tocantins. A integração de ações, o fortalecimento das parcerias e a busca por novas estratégias garantirão avanços significativos na sensibilização cidadã e no controle social.

Sugestões

- Incluir as ações de capacitação e divulgação sobre a reforma tributária nas ações da Educação Fiscal.
- Rever as ações por resultados. Se realmente são úteis e tem finalidade.
- Expandir as visitas a órgãos públicos. Exemplo: visita dos alunos ao Palácio.
- buscar sugestões para ações diretas à sociedade.
- Expandir parcerias com outras instituições e de outras esferas
- Buscar ações mais práticas e mais efetivas. Que realmente causem impacto.

Desafios e metas

- Publicação da Lei da Educação Fiscal no Tocantins;
- Produção do Programa "Um por Todos e Todos por Um" em mais escolas públicas;
- Criação de materiais interativos e gamificados sobre Educação Fiscal;
- Expansão da formação de professores e gestores escolares;
- Aumento da participação do Tocantins em eventos e premiações nacionais;
- Criação de um Observatório de Boas Práticas em Educação Fiscal.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Responsável,

ANDREIA GOMES FEITOSA
Coordenadora do GEEF

De acordo,

ELMÍRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação

RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA
Diretor da Escola Fazendária

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente de Administração e Finanças

Avaliado e Aprovado,

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação